



Prefeitura de Jundiaí
Cuidar da cidade é cuidar das pessoas

IPREJUN/Presidência

Ofício nº 688/2014

Em 15/12/2014

À CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Junte-se

PRESIDENTE

15/12/14

Encaminhe-se cópia da ata do Conselho Deliberativo do IPREJUN para juntar-se ao Projeto de Lei nº 11.712/2014 que “regula o pagamento da complementação de proventos e de pensões dos servidores celetistas aposentados e pensionistas pelo Regime Geral da Previdência Social”.

Aproveito para renovar – lhe protestos de elevada estima e distinta consideração.

Eudis Urbano dos Santos
Diretor Presidente do IPREJUN

fis

Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do IPREJUN
Em 15/12/2014

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2014, no Auditório do 8º andar da Prefeitura Municipal de Jundiá, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN para manifestação a respeito do Projeto de Lei n.º 11.712/2014, que "Regula o pagamento da complementação de proventos e de pensões dos servidores celetistas aposentados e pensionistas pelo Regime Geral da Previdência Social, a ser feito pelo Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN; e dá outras providências.". Estiveram presentes os conselheiros: **MARIA DE FÁTIMA SANTOS PRETTI DE CARVALHO (VICE-PRESIDENTE)**, **LUCAS MARQUES LUSVARGHI (1º SECRETÁRIO)**, **KÁTIA CRISTINA TUCCI (2ª SECRETÁRIA)**, **CREUSA ANITA COSTA**, **ELAINE BULHÕES MERLO**, **GUILHERME DEBROI DE CAMPOS**, **MARCELO MARQUES DA SILVA**, **NELSON DA SILVA** E **ROSEMARY APARECIDA G. SIMIONATO**. Estiveram também presentes a Diretoria Executiva do IPREJUN, **EUDIS URBANO DOS SANTOS (DIRETOR PRESIDENTE)**, **ANDRÉ ROCHA MARINHO (DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO)**, e **SAMARA LUNA DOS SANTOS (PROCURADORA JURÍDICA DO IPREJUN)**. A Presidente do Conselho Deliberativo, **MARILDA MONTEIRO ZAVATTA**, justificou sua ausência. Assumindo a Presidência, a conselheira Maria de Fátima, deu início aos trabalhos às 14h30min, passando a palavra para a Dra. Samara Luna dos Santos, para esclarecimentos. Por unanimidade, o Conselho Deliberativo do IPREJUN o conselho foi favorável ao trâmite e aprovação do referido projeto. O Conselho também recomenda o que segue: (1) todos os projetos de Lei que envolvam o IPREJUN direta ou indiretamente deverão ser apreciados pelo Conselho Deliberativo antes do seu encaminhamento à Câmara Municipal, (2) a Diretoria Executiva solicite à Prefeitura cópia de todos os processos analisados pela procuradoria jurídica da Prefeitura Municipal referentes ao Projeto de Lei em pauta nos quais for negado o pedido da complementação para apresentação ao Conselho Deliberativo do IPREJUN. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente em exercício Maria de Fátima encerrou a reunião às 15h30, e eu, Lucas Marques Lusvarghi, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que segue lida e assinada por todos os presentes.


MARIA DE FÁTIMA S P DE CARVALHO
(VICE-PRESIDENTE)

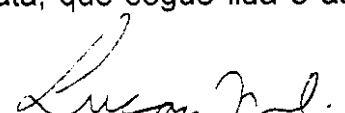

KÁTIA CRISTINA TUCCI
(2ª SECRETÁRIA)

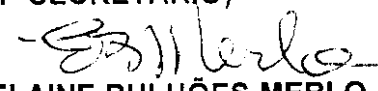

CREUSA ANITA COSTA


GUILHERME DEBROI DE CAMPOS


NELSON DA SILVA


SAMARA LUNA DOS SANTOS
(PROCURADORA JURÍDICA)


LUCAS MARQUES LUSVARGHI
(1º SECRETÁRIO)


ELAINE BULHÕES MERLO


MARCELO MARQUES DA SILVA


ROSEMARY AP G. SIMIONATO


EUDIS URBANO DOS SANTOS
(DIRETOR PRESIDENTE)


ANDRÉ ROCHA MARINHO
(DIR. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO)